

**Exmo. Sr.**  
**RENATO THEODORO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Altinópolis/SP**

**INDICAÇÃO Nº 043/2017**

**LUIZ CARLOS DA SILVA**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

**Instalação de dois (02) redutores de velocidade na Rua José Mendes Salomão nos numerais, 145 e 630, no Conjunto Habitacional Salim Antonio Calil.**

**JUSTIFICATIVA**

A citada rua é uma via de intenso tráfego de veículos que faz ligação a vários bairros, onde muitos motoristas percorrem-na em alta velocidade, o que aumenta o risco e a insegurança dos munícipes, principalmente de crianças tendo em vista que nesse local existe um estabelecimento de ensino infantil e primário onde há uma grande aglomeração de pessoas. Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando a as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 12 de Maio de 2017.

---

**Luiz Carlos da Silva**  
Luiz Policia - Vereador